

PROJETO DE LEI N.º 101/2015

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no Orçamento para 2015, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2015 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovará e eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte

LEI:

ARTIGO 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2015 (Lei Orçamentária 2436/2014), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2015 (Lei nº 2336/2014) e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 (Lei nº 2236/2013) do município de Mandaguari-Pr.

ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2015, um crédito adicional *especial* no valor de **R\$ 94.468,00 (Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais)**, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

PPA (Plano Plurianual 2014-2017) e LDO 2015

Inclusão

04 – Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

- Programa: 12.361.0003 – Educação de Qualidade para Mandaguari
- Público Alvo: População em Geral

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
• PA 2022 Manutenção do	A	2015	IDEB			

Ensino Fundamental				Pessoas	1250	50.000,00
• 2030 – Manutenção da Educação Básica – Fundeb 40%	A	2015	IDEB	Pessoas	1300	9.470,00

VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2015.....59.470,00

- Programa: 27.812.0004 – Programa de Esporte e Lazer
- Publico Alvo: População em Geral

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
• PA 2043 Manutenção do Programa de Esporte e Lazer	A	2015	População Municipal Atendida	Pessoas	100	7.000,00

VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2015.....7.000,00

06– Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

- Programa: 16.482.0007 – Programa de Desenvolvimento Econômico e Ambiental
- Publico Alvo: População em Geral

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
• PA 2068 Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	A	2015	População Municipal Atendida	Pessoas	8	20.000,00

VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2015..... 20.000,00

08– Secretaria Municipal de Assistência Social

- **Programa: 08.244.0020 – Programa Mandaguari Mais Ação**
- **Publico Alvo: População em Geral**

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
• PA 2087 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	A	2015	População Municipal Atendida	Pessoas	870	7.998,00

VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2015..... 7.998,00

LOA (Lei Orçamentária Anual 2015)

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
04	Secretaria de Educação, Esporte e Lazer		
04.001	Educação Municipal de Qualidade para Mandaguari		
12.361.0003.2022	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03104	R\$ 50.000,00
12.361.0003.2030	Manutenção da Educação Básica – Fundeb 40%		
574-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	03102	R\$ 9.470,00

04.002	Programa de Esporte e Lazer		
27.812.0004.2043	Manutenção do Programa de Esporte e Lazer		
585-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	03000	R\$ 7.000,00
06	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo		
06.006	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FHIS)		
16.482.0007.2068	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação		
582-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3000	R\$ 20.000,00
08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0020.2087	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		
606-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33805	R\$ 7.998,00
		Total	R\$ 94.468,00

ARTIGO 3º - Para atender parte do disposto no Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso a anulação parcial de dotação de acordo com Art. 43. § 1º, III da Lei nº 4.320/64 no valor de R\$ 94.468,00 (Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais).

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
04	Secretaria de Educação, Esporte e Lazer		

04.001	Educação Municipal de Qualidade para Mandaguari		
12.361.0003.2022	Manutenção do Ensino Fundamental		
569-4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	03104	R\$ 50.000,00
12.361.0003.2030	Manutenção da Educação Básica – Fundeb 40%		
573-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	03102	R\$ 9.470,00
04.002	Programa de Esporte e Lazer		
27.812.0004.2043	Manutenção do Programa de Esporte e Lazer		
587-3.3.90.32.00.00	Material, Bem, ou Serviço para Distribuição Gratuita	03000	R\$ 7.000,00
06	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo		
06.006	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FHIS)		
16.482.0007.2068	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação		
580-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3000	R\$ 20.000,00
08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0020.2087	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de		

	Assistência Social		
605- 3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	33805	R\$ 7.998,00
		Total	R\$94.468,00

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, 03 de setembro de 2015.

Romualdo Batista
Prefeito Municipal

Justificativa

O Executivo Municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 101/2015, conforme segue:

- O referido projeto de lei, foi necessário a Inclusão de dotação no Fundo Municipal de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, para prestação de serviços de segurança de 8 casas populares localizadas no JD Boa Vista, sendo que as mesmas ainda não foram entregues devido a orientação do Ministério Público, e Locação social de imóveis, sendo no valor de R\$ 20.000,00, utilizando a fonte de recurso 1000(Recursos Livres);

- O referido projeto de lei, foi necessário a inclusão de dotação na Secretaria de Educação para pagamento de estagiários da Educação Infantil, no valor de R\$ 50.000,00, com recursos da fonte 104(Demais impostos vinculados à educação básica); A encargos referente a folha de pagamento da Educação no valor de R\$ 9.470,00, com recursos da fonte 102 (FUNDEF/FUNDEB 40%); para aquisição de material esportivos para o departamento de esportes no valor de R\$ 7.000,00, com recursos da fonte 1000(recursos livres);

- O referido projeto de lei, foi necessário a inclusão de dotação na Secretaria de Assistência Social para prestação de serviços de pessoa física para o programa bolsa família, com recursos da fonte 805 (PROGRAMA BOLSA FAMILIA EXERC ANTERIOR C/C 14947-0 BB FONTE 805);

Josias Gonçalves

Secretario de Planejamento, Finanças e Gestão